



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 8F8C2-73704-E8470



Decisão Monocrática 00633/2023-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01865/2023-4, 16024/2019-5, 05629/2010-8

Classificação: Pedido de Reexame

UG: IPC - Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: ORLANDO PEDRO DA VITORIA

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **1865/2023**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC**

ASSUNTO: **PEDIDO DE REEXAME**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

INTERESSADO: **ORLANDO PEDRO DA VITÓRIA**

GERTORA DA UG: **JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES**

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 00509/2023-5**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 16024/2019, na qual foi deliberado pelo registro da Portaria n.º 091/2019, por meio da qual foi concedido o benefício de pensão por morte ao Sr. Orlando Pedro da Vitória, a partir de 20/07/2019.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** o representante do **ESPÓLIO DE ORLANDO PEDRO DA VITÓRIA**, interessado no benefício previdenciário, e a senhora **JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES**, gestora responsável pelo IPC, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00187/2023-4**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 05 de maio de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913